

POLICLINICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLORIA

Documento de Formalização da Demanda 414/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 414/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DEPTO DE MEDICINA - DIV. DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	06/10/2025 00:00	765704	ELISANGELA SILVA MACIEL

Descrição sucinta do objeto

Serviço de manutenção corretiva da impressora a seco DRY-STAR, da marca AGFA, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada e peças originais, instalado na PNNSG.

Justificativa da prioridade

O serviço corretivo se faz necessário em razão da impressora a seco DRY-STAR, da marca AGFA, encontra-se inoperante, necessitando de manutenção corretiva imediata com substituição para restabelecer a sua plena capacidade.

2. Justificativa de Necessidade

O serviço corretivo se faz necessário em razão da impressora a seco DRY-STAR, da marca AGFA, encontra-se inoperante, devido a falha no densitrômetro, necessitando de manutenção corretiva imediata para restabelecer a sua plena capacidade.

O equipamento é fundamental para a rotina do setor de diagnóstico por imagem e consultórios dos ambulatorios, visto que estes não dispõem de computadores para abertura de CD/DVD com as imagens dos exames, tornando indispensável a impressão física para continuidade do atendimento médico.

O funcionamento regular da impressora é fundamental no diagnóstico médico, na garantia da qualidade da imagem e na eficiência do serviço prestado pela Marinha. A inoperância do equipamento afeta diretamente o atendimento médico de média complexidade da Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória, gerando prejuízos aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha.

A contratação mostra-se essencial, pois a Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória não detém a tecnologia e a *expertise* técnica necessária à realização do serviço, considerando a sua complexidade e singularidade.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Instalação(À Exceção Da Construção)	Manutenção em Processadora de Raio - X	1,00	7.500,00	7.500,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELISANGELA SILVA MACIEL

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.